

SBAC: presente na luta pelas Análises Clínicas

Dr. Irineu Keiserman Grinberg

“Vim, tanta areia andei, da lua cheia eu sei, uma saudade imensa”

Estes versos fantásticos de uma canção de Danilo Caymmi e Paulinho Tapajós podem perfeitamente simbolizar a situação vivida pelos profissionais que exercem suas atividades nos Laboratórios Clínicos, não importando a posição. Do chefe ao cargo menos hierarquizado.

"Tanta areia" tem o significado emocional de toda a tempestade que vem nos assolando - areia em nossos olhos que dificultam a visão das coisas que estão ocorrendo e, em alguns casos, não nos deixando sequer a possibilidade de vislumbrar saídas, pois os problemas diários impedem-nos até de sonhar.

No momento de pagar: os fornecedores; as taxas; as leis sociais; as tarifas administradas pelo governo (água, luz, telefone, combustíveis, etc); o ISSQN; o PIS; a COFINS; a CSLL; o imposto de renda pessoa jurídica e os demais constituintes da extorsão tributária.

Na hora de encerrar o fluxo de caixa do mês e constatar que faltaram Reais e lembrar que as tabelas de convênios estão congeladas, há muito tempo. Lembrar que todos os compradores de serviços forcem a concessão de descontos, rebaixando o valor do CH e por consequência, provocam uma concorrência absurda entre os laboratórios, mostram que não existe interesse por qualidade, mas apenas por valores.

Que saudade imensa...

Do tempo em que recebíamos nossos honorários com valores atualizados; do tempo em que o governos não nos assaltavam e os impostos eram razoáveis; do tempo em que o dólar valia um real; do tempo em que podíamos reequipar nossos laboratórios; do tempo em que sobrava alguma coisa no fim do mês...

O nome da canção "ANDANÇA" tem tudo a ver com as atividades desenvolvidas pela SBAC, no sentido de tentar melhorar esta situação.

A SBAC esteve presente em todas as atividades relacionadas com as agonias dos Laboratórios Clínicos. Tem participado de reuniões, oficinas, fóruns, debates, audiências com autoridades sempre apresentando alternativas para a solução dos problemas enfrentados pelos laboratórios de análises clínicas.

A Sociedade Brasileira de Análises Clínicas esteve no FORUM DE SAÚDE SUPLEMENTAR - evento que reuniu em Brasília, durante quatro longas etapas, representantes do Governo Federal, através dos Ministérios da Saúde, Fazenda, Trabalho e Justiça, além dos prestadores de serviços através de suas entidades de Classe: CNS, Filantrópicas, SBAC, SBPC, Colégio Brasileiro de Radiologia, etc. Também estiveram presentes as entidades compradoras de serviços: FENASEG, UNIDAS, Confederação das Unimed, ABRANGE, entre outras.

O fórum contou, também, com a presença das entidades que representam os consumidores dos planos de saúde, tais como os PROCONS, IDEC, Centrais Sindicais e as entidades representativas dos Portadores de Doenças.

Foram dias exaustivos de debates e discussões acaloradas em que todas as questões foram apresentadas e debatidas. Desde os aumentos das mensalidades aos consumidores dos planos de saúde, passando pela migração às novas modalidades, e os valores dos serviços pagos aos prestadores de serviços.

Durante o fórum foram reguladas, entre outras coisas, as regras para contratualização, através da IN nº 54 da ANS, publicada em edições anteriores no SBAC JORNAL, que se fosse cumprida e fiscalizada resultaria em ganhos significativos para os Laboratórios e demais prestadores de serviços.

A SBAC esteve presente em todas as ações executivas e parlamentares com o objetivo de possibilitar o ingresso dos Laboratórios Clínicos no sistema tributação "SIMPLES", bem como de excluí-los do oneroso custo da COFINS.

Em audiência no Palácio do Planalto, realizada em 16 de março de 2004, com a equipe de representação política e administrativa do Ministério da Coordenação Política e a presença do Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, o deputado Raphael Guerra, batalhador incansável pela

causa dos prestadores de serviços de saúde, e de deputados federais de todas as bancadas que compõem o Congresso Nacional.

A SBAC foi veemente ao dizer que o percentual da COFINS, então determinado pelo Ministério da Fazenda seria um assalto aos Laboratórios de Análises Clínicas, pois o mesmo governo que impõe tamanho absurdo, paga através do seu Sistema Único de Saúde, valores que não chegam a R\$ 2,00 (dois reais) por dosagens bioquímicas da mais alta importância para o diagnóstico Clínico.

Cabe ressaltar que a COFINS, quando de sua criação, instituiu a alíquota de 2%, o que já era um valor muito alto. No governo passado este percentual passou para 3%, mas no atual governo, com a intenção de acabar com a cumulatividade de incidência, aumentou o percentual para 7,6%, podendo haver descontos de todos os itens que pagaram o tributo em etapas anteriores.

Os encargos salariais não poderiam ser descontados. Como nos Laboratórios e a maioria dos prestadores de

serviços o custo maior é com mão-de-obra e leis sociais, e estes não podem ser abatidos, os valores pagos da COFINS foram absurdamente aumentados.

Finalmente, após muitas negociações, marchas e contra marchas, muitas andanças, muitas audiências e reuniões com o Senado e a Câmara Federal foi derrubada a medida provisória que instituiu o aumento da alíquota da COFINS e a contribuição retornou aos 3%.

Cabe ressaltar que existe no Superior Tribunal de Justiça - STJ - um entendimento através da súmula 276, de que as Sociedades Cíveis - modo jurídico pelo qual estão registrados os laboratórios - são isentos do pagamento da COFINS, entretanto, somente seriam beneficiados por esta decisão irreversível aqueles que demandarem judicialmente. Leva tempo, mas a tendência atual é de êxito nos processos. Alguns advogados tributaristas estão aconselhando seus clientes a realizarem o pagamento da COFINS através de depósito judicial.

A SBAC tem comparecido sistematicamente ao Ministério da Saúde para tentar reajustes na tabela SUS, pois entende que, enquanto a tabela SIASUS mantiver os atuais valores não haverá modificações em outras tabelas. Além disso, participa como convidada no grupo de Patologia Clínica do Ministério da Saúde, cuja tendência no atual momento é a de enxugar a lista de procedimentos, retirando exames desatualizados, sem utilidade diagnóstica. Os valores economizados com a retirada destes exames seriam revertidos àqueles que estão com os valores mais defasados.

Porém, essas mudanças somente serão suficientes se forem acompanhadas com um aumento linear, não inferior a 35%. Os dirigentes do Ministério da Saúde reconhecem que essa defasagem existe, mas alegam falta de recursos e demonstram vontade institucional. Cabe ressaltar que o acesso da SBAC ao Ministério da Saúde é livre e sempre há diálogo.

Todas as ações que culminaram com a Consulta Pública nº 50 tiveram a presença firme da SBAC, tanto em sua formulação, quanto em suas contestações. Nos processos que culminaram com a formulação de políticas para o gerenciamento de resíduos em serviços de saúde, também tiveram a presença da SBAC.

A SBAC tem sido representada em todas as atividades que possam trazer crescimento aos Laboratórios e seus profissionais. Aproxima modificação estatutária da SBAC trará maiores oportunidades para realizar ações mais amplas e eficazes no sentido de beneficiar os seus associados e os Laboratórios.

A preservação, reafirmação e continuidade da SBAC como representação institucional do setor de Análises Clínicas tem sido e será, cada vez mais meta inalienável de nossa entidade. Por essas e outras coisas boas que a SBAC está fazendo por toda a nossa classe, convocamos a todos:

Compareça, participe, associe-se. Vamos trabalhar todos juntos para uma classe mais unida, mais forte e, com certeza, ainda mais respeitada.